



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 380/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **DESIGNA** fiscal Titular e Fiscal Suplente para execução do 3º TA ao CTR nº 015/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designado o funcionário **Jefferson Rocho Barth**, inscrito no CPF sob o nº **832.847.370-49**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL TITULAR** da execução do 3º TA ao CTR nº 015/2023, firmado entre o CRO/RS e a empresa RUDI NEI RUBERT, CNPJ nº 04.142.787/0001-87, cujo objeto é a prestação de serviços de elaboração do PMOC- Programa de Plano de Manutenção, Operação e Controle, bem como a prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para atender o CRO/RS, a partir de 24/07/2026 até o final do contrato.

Art. 2º. Fica Designado o funcionário **João Francisco Schmidt**, inscrito no CPF sob o nº **529.341.520-49**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL SUPLENTE** da execução do 3º TA ao CTR nº 015/2023, firmado entre o CRO/RS e a empresa RUDI NEI RUBERT, CNPJ nº 04.142.787/0001-87, cujo objeto é a prestação de serviços de elaboração do PMOC- Programa de Plano de Manutenção, Operação e Controle, bem como a prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para atender o CRO/RS, a partir de 24/07/2026 até o final do contrato.

Art. 3º. Os fiscais do contrato têm as obrigações previstas na Lei 14.133/2021 e devem atestar as notas fiscais (ou outros documentos contábeis de pagamento), conferindo o objeto prestado, que deve atender ao previsto no termo de referência do PAC nº 071/2025, sendo esta atribuição do fiscal suplente, sempre que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 24/07/2026, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Expeça-se, cientifique-se, Publique-se.

janaina.gomes@crors.org.br

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 24 de julho de 2026.

D4Sign
 Janaina Cortes Gomes
Assinado

JANINA CORTES GOMES, CD,
Conselheira - Presidente
Gestão 2026/2027

23 Portaria CRORS 380 2026 - Designa Fiscal Titular e Fiscal Suplente para a execução do contrat

Código do documento 352df5f7-f9b8-4bf3-82c3-e89eded2188c



Assinaturas



Janaina Cortes Gomes
janaina.gomes@crors.org.br
Assinou

Janaina Cortes Gomes

Eventos do documento

24 Jul 2026, 09:52:20

Documento 352df5f7-f9b8-4bf3-82c3-e89eded2188c **criado** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-07-24T09:52:20-03:00

24 Jul 2026, 09:52:59

Assinaturas **iniciadas** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-07-24T09:52:59-03:00

24 Jul 2026, 15:14:05

JANAINA CORTES GOMES **Assinou** - Email: janaina.gomes@crors.org.br - IP: 38.3.132.18 (38.3.132.18 porta: 34858) - **Geolocalização:** -30.032627145219454 -51.204830246598036 - Documento de identificação informado: 559.781.850-34 - DATE_ATOM: 2026-07-24T15:14:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):12ff0a83b2666913967810b16281e958a4cd15b6c4d376ec5347c45b10fdb114

(SHA512):4c5c50462dbf70a67e817799d6bc4337a49127c308cd08ad9eef1ab23d2f1e326187cb4a582223f48a762321a0fcd76c2c08f660f8df6f71a0aaf5691ef3e5b2

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.